# RESOLUÇÃO Nº 10

*de 28 de abril de 1997*

**Declara extinto o mandato do Vereador Ary Rodrigues de Souza.**

*O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental...*

*Considerando o falecimento do Vereador Ary Rodrigues de Souza, ocorrido no dia 27 de Abril de 1.997;*
*Considerando as disposições regimentais desta Casa, é que RESOLVE:*

***Art. 1°..***

*Declara extinto o cargo do Vereador Ary Rodrigues de Souza, que faleceu no dia 27 de Abril de 1.997.*

***Art. 2º..***

*Dentro do prazo legal a Mesa Diretora providenciará a convocarão do respectivo suplente.*

***Art. 3°..***

*Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.*

***Art. 4°..*** *Revogam-se as disposições em contrário.*

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS, aos 28 de Abril de 1.997*

*GODOFREDO RODRIGUES PEREIRAPresidente*

---



*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*